

Projeto de Resolução nº 002/2024

EMENTA: “Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, referente à Prestação de Contas de Governo, exercício 2021, do Sr. Danilson Cândido Gonzaga.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no seu Regimento Interno, em conformidade com devido processo legal e julgamento realizado no dia 19 de novembro de 2024, por (07) votos a favor, 02 (dois) votos contras e 01 (um) voto em branco, aprovou o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, emitindo a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que recomendou a APROVAÇÃO COM RESSALVAS, a Prestação de Contas de Governo do Prefeito, Dr. Danilson Cândido Gonzaga, relativa ao exercício financeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Feira Nova/PE, 20 de novembro de 2024.

José Araujo Lima Irmão
Presidente

Marcelo Coelho da Silva
Primeiro Secretário

Josenildo Taurino de Paula
Segundo Secretário